



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 017/2024
De 28 de fevereiro de 2024

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL EM
TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL
EM VIRTUDE DO FALECIMENTO
DO SERVIDOR BRASILINO
BIZERRA DOS SANTOS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando os relevantes serviços prestados pelo servidor como pedreiro na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo território municipal, em virtude do falecimento do servidor **BRASILINO BIZERRA DOS SANTOS**, Pedreiro que prestou relevantes serviços na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal